



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 412/2010

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2010

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

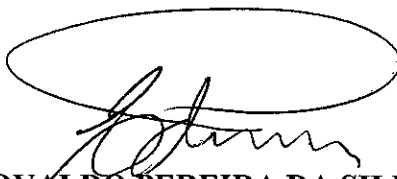
I – Dispensar o servidor **ANANIAS NORONHA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível “01”, CPF nº 274.596.242-68, da função de Diretor-Geral do Campus Boa Vista, CD-02, subordinada à Reitoria.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 28 de junho de 2010



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore